



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO**

**PORTARIA Nº 034/2024 DE 06/01/2024**

**NOMEIA MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO PARA EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO RELATIVO À PROPOSTA PARA TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024, PROPOSTO PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Bernardino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, em especial a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e o Decreto Municipal n. 88, de 21 de fevereiro de 2017;

Considerando, a necessidade de instaurar procedimento administrativo para realizar a análise técnica de Projeto, a serem apresentados com vista a celebração de **Termo de Fomento**, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear Comissão Técnica, incumbida de analisar, classificar e emitir relatório referente a proposta com a finalidade de celebração de **Termo de Fomento**, apresentada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de São Bernardino/SC, objetivando a implementação de ações conjuntas de interesse público e recíproco, que assegurem a realização de oferta de serviços através da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de São Bernardino – SC:

**I - Membros da Comissão Técnica:**

Presidente: SIMONE WALKER  
CPF: 021.416.929-46

Secretária: TATIANA MAFISSONI  
CPF: 036.650.889-09

Membro: FERNANDA MARIA RAUBER  
CPF: 108.270.279-07

Parágrafo único. A Presidente e a Secretária, da Comissão de Seleção, assumirão a responsabilidade pela condução dos trabalhos.

**Art. 2º.** Os servidores nomeados através desta Portaria exercerão suas funções pelo prazo que durar a análise técnica do projeto apresentado.

**Art. 3º.** As funções de Membro da Comissão serão exercidas no horário de expediente e sem ônus adicionais para o município.

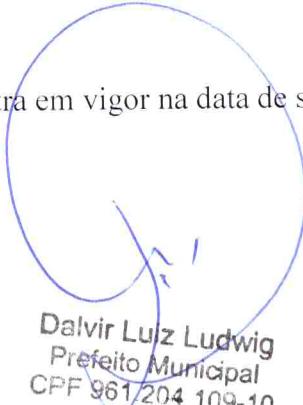


*Estado de Santa Catarina*  
**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO**

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardino – SC, em 06 de Fevereiro de 2024.

DALVIR LUIZ LUDWIG  
Prefeito Municipal

  
Dalvir Luiz Ludwig  
Prefeito Municipal  
CPF 961.204.109-10

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA

TAIZA CARNIEL  
Sec. Adm. e Fazenda